

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0449, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0449, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei  
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO  
ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo da  
Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 18/10/2023,  
de autoria do(a) servidor(a) JOSADAQUE CARLOS DE  
CARVALHO, matrícula 120;

**CONSIDERANDO** os deferimentos dos secretários municipais de  
Governo e Patrimônio e de Administração, Finanças e Planejamento,  
resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas  
ao(a) servidor(a) JOSADAQUE CARLOS DE CARVALHO,  
matrícula 120, de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período  
aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão  
ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna,  
convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por  
motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 26 de Outubro de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**F9A9E1F0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>